



Prefeitura Municipal de Assis

CIENTE
10/7/93
Milton Duarte
Presidente

OK

Câmara Municipal de A S S I S
Protocolo nº 1646
Entrada em 08/09/93
16:30 hs. Gilbani

LEI Nº 3.252, DE 27 DE AGOSTO DE 1.993

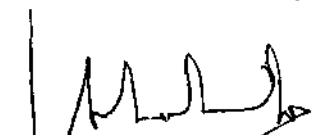
Acrescenta programas a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.994.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam incluídos na Lei nº 3.235, de 18 de Junho de 1.993, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.994, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I, integrante a esta Lei:

- 097-75-11 - Ampliação e reforma de Prédios da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde;
- 098-81-09 - Continuidade da Obra do Centro da 3ª Idade;
- 099-81-10 - Continuidade da Obra do Terminal de Trabalhadores Rurais;
- 100-07-14 - Construção de Terminal Intermodal de Cargas;
- 101-76-01 - Construção de Grande Lago;
- 102-75-12 - Implantação de Conjunto Integrado de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Agosto de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo em
27 de Agosto de 1.993.


EUCLIDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.252.....fls 02

A N E X O I

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

INCLUSAO DE PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.994

Nº	Nº e NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
097-75-11	- Ampliação e Refoma de Prédios da Secretariã Municipal de Higiene e Saúde.	Oferecer melhores condições de atendimento' serviços através da ampliação do espaço físico.
098-81-09	- Continuidade da Obra do Centro da 3ª Idade.	Desenvolver atividades sócio-culturais e lazer, dirigidos a 3ª Idade, propiciando-lhes ainda assistência social em atendimento as ' suas necessidades básicas.
099-81-10	- Continuidade de Obra do Terminal dos trabalhadores Rurais.	Propiciar atendimento' ao trabalhador rural, através da instalação' de um terminal rodoviário com infra-estrutura adequada para abrigo, alimentação e lazer.
100-07-14	- Construção do Terminal Intermodal de Cargas.	Dotar o Município de um Terminal Intermodal de Cargas, constrído ' em convênio com o DER SA.
101-76-01	- Construção de Grande Lago.	Ampliar o sistema de abastecimento da cidade, com a formação do Grande Lago, oferecendo ' condições para seu aproveitamento para atividades econômicas e recreativas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.252.....fls.03

102-75-12 - Implantação de Conjunto
Integrado de Saúde Pú
blica.

Através de um complexo ' hospitalar integrado de Saúde Pública, viabilizar o atendimento da popula^{ção} de Assis, no que se refere a internações, uma vez que a carência de leitos hospitalares e a dificuldade de encaminhamento para outros centros, gera uma descontinuidade' do processo saúde.